



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Florânia  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-  
CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 012/2023-CMF**

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 012/2023 - CMF REFERENTE  
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023,  
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE  
VEÍCULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente em exercício, o Sr. **JONACIR COSME DE ARAÚJO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **E.E.SANTOS DE OLIVEIRA (CNPJ: 29.297.729/0001-53)** doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 016/2026-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

**Cláusula 1ª DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 012/2023 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL”**

**Cláusula 2ª DO REAJUSTE E DO FUNDAMENTO**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.2 - Nos termos do item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato, é previsto que o reajuste de preços poderá ser aplicado nas hipóteses previstas no Art. 6º, LVIII da Lei Federal no 14.133/2021, utilizando como base o índice IGP-M (FGV). Conforme cálculo disponibilizado pelo Banco Central do Brasil (Calculadora do Cidadão, consulta realizada em 17/06/2025), o índice de correção acumulado no período de maio 2025 à junho de 2026 é de 1,01452450, equivalente a um percentual de 1,452450%

2.3 - Destarte, fica atualizado o valor da contratação para R\$ 60.098,16 (sessenta mil e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor de R\$ 5.008,18 (cinco mil e oito reais e dezoito centavos).



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Florânia  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de julho de 2026 à 30 de junho de 2027.**

### **Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 17 de junho de 2026.



**JONACIR COSME DE ARAÚJO**  
Presidente em exercício da CMF  
CONTRATANTE

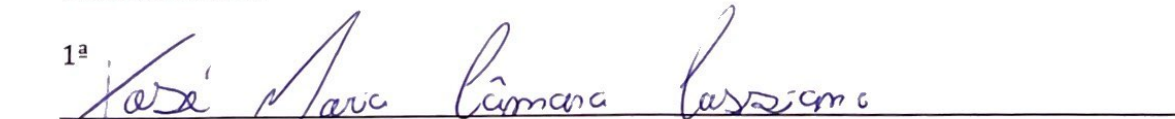
E S SANTOS DE  
OLIVEIRA  
LTDA:29297729000153

Assinado de forma digital por E  
S SANTOS DE OLIVEIRA  
LTDA:29297729000153  
Dados: 2026.06.17 11:11:23  
-03'00'


**E.E.SANTOS DE OLIVEIRA**  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

  
CPF: 016.272.934-22

2ª

  
CPF: 089.385.264-34